Ill.mo e Ex.mo Sr.

De conformidade com o Officio que V.E. me dirigiu em 22 do presente, fiz algumas insinuações para ver se autoridades desta Cidade se precatariaõ, em virtude do Artigo 8.º do Tratado de Commercio entre o nosso e este governo, a deter os marinheiros brasileiros, que se apresentarem a pedir soccorros deste Consulado, a fim de evitar a sua evasaõ com prejuizo da Fazenda Imperial, e Nacional; e como naõ vejo probabilidade de poder obter isto aqui, — uma vez que V.E. quer tentar pôr em pratica este arbitrio nessa Cidade para prevenir iguaes transtornos, — parece-me que depois de V.E. o alcançar, será util instar-se que as autoridades desta, seguindo o exemplo das dessa, annunciaõ á junta prestensaõ de V.E.; suspendendo eu no intervalo, conforme as ordens de V.E., qualquer prestação de soccorros, dos quaes ainda se aproveitou Antonio Francisco Matheus, que diligenciei ligar o mais que pude, como V.E. se servirá ver do incluso Officio (1.ª via) para o Intendente da Marinha do Porto do Rio de Janeiro, e depois mandar-lho dirigir pelo primeiro paquete.

Os dous maços para Washington foraõ pelo navio Napoleon.

D.s G.e a V.E. Consulado do Imperio do Brasil, em Liverpool, aos 26 de Abril de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Itabayana.

Dionizio de Azevedo Pecanha.